



**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**“Altera o artigo 26º, inciso VII, alínea G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro e dá outras providências”.**

Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, na qualidade de Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução

**Art. 1º** A alínea g do inciso VII, artigo 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jambeiro passa a ter a seguinte redação:

**“g) Executar a movimentação financeira da Câmara, assinando, conjuntamente com o diretor ou na falta deste, com outro servidor efetivo.”**

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala “Major Gurgel”, aos 20 de maio de 2026.

  
Aldemar Machado Mendes Ribeiro

- Presidente -